



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, E. P. E.

Deliberação n.º 265/2016

Por Deliberação do Conselho de Administração de 19/01/2016, autorizado o regime de horário de meia jornada, ao abrigo do art.º 114.º-A da Lei 84/2015 de 07/08, à enfermeira Carolina Manuela Madeira Marques, a partir de 22/02/2016 por 1 ano.

17.02.2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

209372813

Deliberação n.º 266/2016

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 16.02.2016:

Maria de Fátima Serra Fernandes Nunes, Enfermeira do Mapa de Pessoal do CHAlgarve, EPE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — autorizada a acumular funções privadas, em regime autónomo, no Hospital de Loulé, como enfermeira, nos termos do artigo 22.º da Lei n.º 35/2014 de 20/06, pelo período de um ano, contado a partir da data da referida deliberação.

18.02.2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

209369647

Deliberação n.º 267/2016

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 16.02.2016:

João Paulo Anacleto Torres, Técnico Principal de Terapia Ocupacional, da Carreira de Diagnóstico e Terapêutica, do Mapa de Pessoal do CHAlgarve, EPE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — autorizado a acumular funções públicas, em regime de trabalho subordinado, ao abrigo do artigo 21.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria, pelo no ano letivo de 2015-2016, correspondendo a um total de 6 horas semanais.

18.02.2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

209370367

Deliberação n.º 268/2016

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 16.02.2016:

Ana Maria Conceição Tomé, Técnica 2.ª Classe de Fisioterapia, da Carreira de Diagnóstico e Terapêutica, do Mapa de Pessoal do CHAlgarve, EPE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — autorizada a acumular funções públicas, em regime de trabalho subordinado, ao abrigo do artigo 21.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria, pelo no ano letivo de 2015/2016, correspondendo a um total de 4 horas semanais.

18.02.2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

209370286

Deliberação n.º 269/2016

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 16.02.2016:

Selene do Rosário Pereira Nunes, Técnico de Principal de Análises Clínicas e Saúde Pública, da Carreira de Diagnóstico e Terapêutica, do Mapa de Pessoal do CHAlgarve, E. P. E., em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — autorizado a acumular funções públicas, em regime de trabalho subordinado, ao abrigo do artigo 21.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, na Escola Superior

de Saúde de Faro, da Ualg, pelo período de um ano, com efeitos a 02 de fevereiro de 2016, em regime de acumulação a 50 %, correspondendo a 6 horas letivas.

18.02.2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

209369711

Deliberação n.º 270/2016

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 18.02.2016:

Carla Isabel Pires Mendonça, Assistente de Pediatria Médica do Mapa de Pessoal do CHAlgarve, E. P. E., em regime de contrato de trabalho em funções públicas — autorizada a acumular funções públicas, nos termos dos artigos 10.º e 11.º do DL n.º 312/84, de 26/09, na Escola Superior de Saúde, da Universidade do Algarve, pelo período de 6 meses, com efeitos a 01 de fevereiro de 2016, como Assistente Convidada, em regime de acumulação a 20 %, correspondente a 3 horas letivas semanais.

18.02.2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

209370334

Deliberação n.º 271/2016

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 16.02.2016:

Tânia Sofia Martins Gonçalves, Enfermeira, do Mapa de Pessoal do CHAlgarve, E. P. E., em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — autorizada a acumular funções públicas, em regime de trabalho subordinado, ao abrigo do artigo 21.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, na Escola Superior de Saúde da Ualg, com efeitos a 01 fevereiro de 2016, em regime de acumulação a 50 %, correspondendo a 6 horas letivas.

18.02.2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

209370391

Deliberação n.º 272/2016

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 16.02.2016:

Paulo Caniceiro Rama Tinoco, Técnico de Principal de Imagiologia, da Carreira de Diagnóstico e Terapêutica, do Mapa de Pessoal do CHAlgarve, EPE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — autorizado a acumular funções públicas, em regime de trabalho subordinado, ao abrigo do artigo 21.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, na Escola Superior de Saúde de Faro, da Ualg, pelo período de um ano, com efeitos a 01 fevereiro de 2016, em regime de acumulação a 30 %.

18.02.2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

209369663

CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 273/2016

Por deliberação do Conselho de Administração de 28/01/2016:

Tiago Manuel Venâncio Meirinhos, Interno do Internato Médico — área de Reumatologia, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, autorizado o seu pedido de acumulação de funções privadas no Hospital Privado de Alfena, S. A., nos termos da Lei n.º 35/2014 de 20/06.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

2016/02/22. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

209371963

Deliberação (extrato) n.º 274/2016

Por deliberação do Conselho de Administração de 23/12/2015:

Manuel Santos Mariano, Assistente Graduado de Oftalmologia em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas do Centro Hospitalar Baixo Vouga, autorizada a acumulação de funções privadas, no Hospital José Luciano de Castro da Misericórdia de Anadia, nos termos da Lei n.º 35/2014 de 20/06. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

2016/02/22. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

209371866

CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITÁRIO DE COIMBRA, E. P. E.

Aviso n.º 2593/2016

Procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Pediatria Médica, da carreira especial médica — Área de exercício hospitalar.

1 — Na sequência do despacho do Secretário de Estado da Saúde n.º 10062-A/2015 de 03 de setembro, e por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E. de 08.10.2015, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal comum, destinado ao preenchimento de dois postos de trabalho de Assistente Graduado Sénior de Pediatria Médica, da carreira médica e especial médica, do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, para a constituição de relação jurídica de emprego público, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ou para a constituição de relação individual de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do Código do Trabalho.

2 — Tipo de concurso — procedimento concursal comum e aberto a todos os médicos detentores dos requisitos de admissão e titulares de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, com instituições pertencentes ao Serviço Nacional de Saúde.

2.1 — Podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam até ao termo do prazo da candidatura, os seguintes requisitos: grau de consultor e duração mínima de três anos de exercício de funções com a categoria de assistente graduado no âmbito da especialidade de Pediatria Médica, nos termos do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009 e n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, ambos de 4 de agosto e inscrição na Ordem dos Médicos.

2.2 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita no presente procedimento.

3 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para a ocupação dos postos de trabalho enunciados, terminando com o seu preenchimento.

4 — Prazo de apresentação de candidaturas — 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso do *Diário da República*.

5 — Legislação aplicável — o procedimento concursal rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 176/2009 e no Decreto-Lei n.º 177/2009, ambos de 04 de agosto, com a redação que lhes foi dada pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, acordo coletivo de trabalho (ACT), celebrado entre os sindicatos representativos do sector e pelas entidades públicas empresariais nele identificadas, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* (BTE), n.º 41, de 08 de novembro de 2009, com as alterações constantes do ACT celebrado entre os mesmos intervenientes, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 1, de 08 de janeiro de 2013, no ACT n.º 2/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 13 de outubro de 2009, com nova redação dada pela

publicação no *Diário da República* de 27 de outubro de 2015, no ACT relativo à tramitação do processo de seleção para preenchimento de posto de trabalho da carreira médica em regime de contrato individual de trabalho, republicado no BTE n.º 43, de 22 de novembro de 2015, Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para o posto de trabalho, com as alterações previstas na Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, com a nova redação dada pela portaria n.º 229-A/2015, de 03 de agosto.

6 — Caracterização do posto de trabalho — ao posto de trabalho apresentado, corresponde o conteúdo funcional estabelecido nos artigos 13.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, e 177/2009, no n.º 3 do artigo 7.º-A do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 04 de agosto (aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro), no n.º 3 do artigo 7.º-A do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto, (aditado pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro), no n.º 3 da cláusula 10.º do ACT, republicado no BTE n.º 43, de 22 de novembro de 2015, e no n.º 3 da cláusula 10.ª do ACT n.º 2/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 13 de outubro de 2009, com nova redação dada pela publicação no *Diário da República* de 27 de outubro de 2015.

7 — Local de trabalho — Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., com sede na Av.ª Bissaya Barreto, 3000-075 Coimbra, correspondendo todas as estruturas nele integradas.

8 — Regime e horário de trabalho — O regime de trabalho a considerar será de 35,40 ou 42 horas semanais (dedicação exclusiva), conforme o regime de trabalho de origem do candidato, sem prejuízo da aplicação das regras previstas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro.

9 — Remuneração — A remuneração mensal é a correspondente à primeira posição remuneratória da categoria de Assistente Graduado Sénior, considerando a carreira médica em que o trabalhador se encontra inserido, sem prejuízo do disposto no artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro, se outra não resultar da aplicação de normativos legais imperativos. A remuneração a atribuir será de acordo com o estabelecido na tabela constante na portaria n.º 1553-C/2008 de 31 de dezembro conjugado com o anexo a que se refere o artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012 de 31 de dezembro, se outra não resultar da aplicação de normativos legais imperativos.

10 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

- Possuir o grau de consultor em Pediatria Médica e, pelo menos, três anos de exercício efetivo com a categoria de Assistente Graduado no âmbito dessa especialidade;
- Estar inscrito na ordem dos médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada;
- Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Não estar inibido de exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis da vacinação obrigatória;

11 — Formalização das candidaturas — A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., em suporte de papel e entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos (SGRH), no período compreendido entre as 9 horas e as 12:30 horas e das 14 horas às 16 horas, ou enviado através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço referido no ponto 7, considerando-se neste caso, apresentado dentro do prazo, se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no ponto 4, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome completo, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número e data de validade BI/CC, número de identificação fiscal, morada completa, endereço eletrónico e contacto telefónico);
- Identificação do procedimento concursal com a referência ao *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Identificação da carreira, categoria, natureza de vínculo detido e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
- Situação perante os requisitos mencionados na alínea c) do n.º 10 deste aviso, declarando sob compromisso de honra, no próprio requerimento, em alíneas separadas, que cumpre os requisitos acima mencionados, nos termos do artigo 17.º da Lei n.º 35/2014 de 20.06, artigos 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009 e do Decreto-Lei n.º 176/2009 de 04.08.
- Situação perante os requisitos relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional.
- Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.